

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DE SERVIÇO DETERMINADO Nº 001/23

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente; **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00.

CONTRATADO: ANTONIA EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF nº 979.279.882-04, CI/RG 5708261, residente e domiciliada a Rua São Marcos, 127, Bairro Piçarreira, CEP 68617-000, Cachoeira do Piriá – Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Prorrogação do Contrato Administrativo, pelo período de 01 de janeiro de 2024 até 31/12/2023.

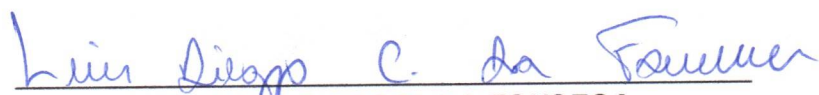
1.2 – O valor mensal do contrato permanecerá em 01 (um) salário mínimo nacional vigente.

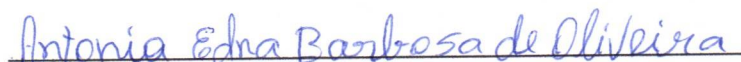
CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal assinado em 02/01/2023

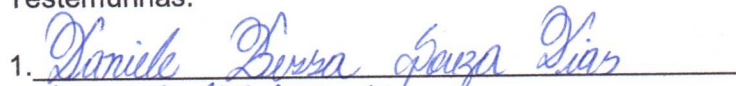
2.2 - Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

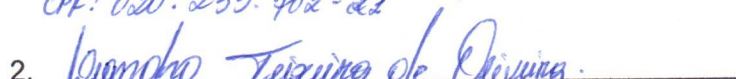
Cachoeira do Piriá- PA, 01 de janeiro de 2024.


LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
CONTRATANTE/IPMCP


ANTONIA EDNA BARBOSA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1. 
CPF: 020.233.902-22

2. 
CPF: 902.812.412-87